

## PORTARIA Nº 1.265/10 DE 1º DE JULHO DE 2010

Revoga Portaria nº 410/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11° da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

## RESOLVE:

**Art.1°.** Revogar a Portaria nº 410/10, que concedeu Gratificação de Interiorização (GI) ao servidor **EDUARDO ALBERTO FREIRE DE ALMEIDA SEABRA**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA